

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 de junho de 2020

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Câmara Municipal de São Mamede

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 03/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve EXONERAR, FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO, portador do CPF: 012.218.234-00, do cargo de Procurador Jurídico Geral, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de junho de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede